



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - SEMAP

Servidor Responsável pela Demanda: Paulo Roberto Mendes da Silva

Matrícula: 3099054 **E-mail:** semap@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107 8968

OBJETO: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de aparelhos de ar condicionado tipo split, cortinas de ar, climatizadores, adesivos e espumas/borrachas elastoméricas, conforme especificações do Termo de Referência, destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar e manter a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

1.2. A demanda é oriunda de:

a) Necessidade contínua de substituição dos equipamentos que já estão com vida útil exaurida, ocasionada por diversos fatores, entre os quais:

1) Desgaste natural dos equipamentos;

2) Danos causados pela má qualidade do fornecimento de energia elétrica, principalmente no interior do Estado;

3) Influência da maresia, a qual provoca oxidação acelerada dos componentes da unidade condensadora;

4) Utilização irregular dos equipamentos;

b) Ampliação/Manutenção de edificações da Justiça Eleitoral, em especial o prédio próprio onde voltará a funcionar o Fórum de São Luís e o Depósito de Urnas, localizado no bairro Madre Deus;

c) Eventuais locações de prédios para funcionamento dos cartórios eleitorais no interior do Estado;

d) Instalação de postos de recadastramento biométrico;

e) Atendimento aos pré-requisitos da Lei nº 13.589 de 4 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

Assim, a aquisição de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas de ar torna-se imperativa para a melhoria, e nos casos mais graves, até mesmo para a continuidade da prestação de serviços por parte desta Justiça Especializada.

1.3 Quantidade estimada dos itens a serem licitados

Além de levar em conta as razões expostas na justificativa, para estimar a quantidade dos itens mínimos a serem licitados é preciso considerar o atual parque de aparelhos instalados nos prédios do TRE-MA, taxas esperadas de defeitos e os equipamentos que sabidamente já estão no fim da vida útil, conforme explicitado a seguir:

1.3.1 Relação de aparelhos de ar condicionado que precisam ser trocados o mais breve possível, por não apresentarem rendimento satisfatório, apesar das manutenções realizadas:

MUNICÍPIO	MODELO	CAPACIDADE (BTU/h)
Arari	Piso-teto	24.000
Bacabal	Piso-teto	24.000
Brejo	Piso-teto	2 x 24.000
Carutapera	Piso-teto	18.000
Codó	Piso-teto	30.000
Colinas	Piso-teto	1 x 18.000 e 2 x 48.000
Cururupu	Piso-teto	18.000
Caxias	Piso-teto	2 x 18.000
Depósito de Urnas	Piso-teto	2 x 60.000
Fórum Cohama	Piso-teto	2 x 60.000
Grajaú	Piso-teto	24.000
Icatu	Hi-Wall	24.000
Imperatriz	Piso-teto	48.000

Pindaré	Hi-Wall	12.000
Porto Franco	Hi-Wall	12.000
Santa Helena	Hi-Wall	1 x 18.000
Santa Inês	Piso-teto	36.000
Sede	Piso-teto	36.000
Tuntum	Hi-Wall	18.000
Tutóia	Hi-Wall	18.000
Viana	Piso-teto	1 x 18.000 e 2 x 24.000
Presidente Dutra	Hi-Wall e Piso-teto	1 x 18.000 e 1 x 60.000
São João dos Patos	Piso-teto	2 x 24.000 e 1 x 30.000
São Bernardo	Hi-Wall	18.000

TOTAL: 35 condicionadores de ar de capacidades variadas.

Até o momento de edição deste documento, o TRE-MA adquiriu 29 aparelhos de diversas potências através do Pregão nº 44/2022. Porém, cumpre destacar, que os itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17 e 18 foram cancelados, pois nenhum fornecedor atendeu às exigências do edital quanto ao valor e especificações, conforme doc. SEi n.º 1722081.

1.3.2 Parque de aparelhos atualmente instalados nos prédios do TRE-MA:

<i>Descrição dos Condicionadores de Ar - TOTAL</i>		<i>Outros Equipamentos - TOTAL</i>	
Capacidade (BTU/h)	Total	Cortinas de Ar	Total
12.000	88	90 cm	23
18.000	206	120 cm	1
24.000	99	150 cm	16

30.000	52	Climatizadores Evaporativos (m ³ /h)	Total
36.000	53	9.000	15
48.000	52	18.000	15
60.000	61	Aparelho Portátil - Capacidade (BTU/h)	Total
Total	611	11.000	2
		12.000	8

1.3.3 Além dos 35 condicionadores de ar já identificados que precisam ser trocados o mais breve possível por não apresentarem rendimento satisfatório, conforme item 2.1, é necessário que haja uma compra de 10% para os casos de substituição por defeitos recorrentes, insanáveis, para novas locações/cessões para funcionamento de Cartórios Eleitorais, postos biométricos, etc. Além disso, como medida de combate ao desperdício de energia elétrica e em consonância com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável, serão especificados também condicionadores de ar que possam ser controlados via rede lógica e Wi-Fi, permitindo o controle dos horários de desligamento desses equipamentos, bem como ajuste de temperatura, etc;

1.3.4 Vários prédios próprios e locados/cedidos já possuem cortinas instaladas para criar uma barreira de ar que impede que as temperaturas dos ambientes externos influenciem as dos ambientes internos. Na última contratação foram adquiridas 24 unidades, quando estava prevista a aquisição de 39. Além desse *deficit*, há de se considerar a previsão para os anos de 2023 e 2024;

1.3.5 Existem atualmente 30 climatizadores evaporativos, sendo que a maioria está instalada no Depósito de Urnas de São Luís, onde são bastante utilizados. Além da necessidade de substituir (40%) alguns equipamentos em função do uso intensivo e desgaste decorrente, já que adquiridos no final de 2018 e até meados de 2019, é preciso prever a possibilidade de aquisição em função de novas demandas. Ressalta-se que nenhum fornecedor atendeu às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022;

1.3.6 Tendo em vista que serão instaladas novas tubulações frigorígenas no Fórum Eleitoral de São Luís, bem como para melhoria dos isolamentos térmicos das máquinas existentes, será prevista a aquisição de adesivos e espumas/borrachas elastoméricas de alto desempenho, o que impactará sensivelmente no rendimento dos condicionadores e na redução do consumo;

Assim, estimou-se que será preciso adquirir nos próximos dois anos, via Sistema de Registro de Preços, até 96 condicionadores de ar de diversas capacidades (será detalhado no Estudo Técnico Preliminar), 55 cortinas de ar e 15 climatizadores, a depender do orçamento a ser disponibilizado para esse fim em 2023 e 2024.

2. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os aparelhos e materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento, pela empresa, da Ordem de Fornecimento emitida pela fiscalização.

3. Informação acerca da Disponibilidade Orçamentária

A licitação para aquisição dos equipamentos e materiais será feita através de Sistema de Registro de Preços.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

- Leonardo Andrade de Sousa – 30990112 (SEMAP)
- Paulo Roberto Mendes da Silva – 3099054 (SEMAP)
- 01 servidor da SELIC

São Luís, 27 de abril de 2023.

Paulo Roberto Mendes da Silva

Técnico Judiciário – Mat. 3099054



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 04/05/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1855914** e o código CRC **ECB13BF0**.

0004986-91.2023.6.27.8000	1855914v2
---------------------------	-----------